



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº: 608/2018

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 53/2018

Processo nº 23117038057201815

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, por meio de sua **DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 53/2018, publicada no DOU de 18/07/2018, processo administrativo n.º 23117.038057/2018-15, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAL LABORATORIAL**, especificado(s) no(s) item(ns) 12 do Termo de Referência, de *Pregão* nº 53/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: (NEOBIO COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI, 08.477.087/0001-02, AVENIDA JOÃO BAPTISTA CARNIETTO, 766, BAIRRO JARDIM ITAMARATI, BOTUCATU, SP, CEP 18608010, (14) 3882-3343, REPRESENTANTE LEGAL GUILHERME RAMANZINI, CPF: 171.771.218-54, RG: 22.459.964-1-SSP-SP.)						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTE.	VALOR UNITÁRIO EM REAIS R\$	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE
34	FILME ADESIVO ÓPTICO PARA PLACAS COM 96 POÇOS PARA SER UTILIZADO EM PCR EM TEMPO REAL E ELISA. LIVRE DE DNASE E RNASE. O FILME DEVE SER CAPAZ DE SUPORTAR TEMPERATURAS	SPL	96000-SELO OPTICO P-PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	12	475,00	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	ENTRE 20 A 105°C, EVITANDO A EVAPORAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES.						
158	MICROPLACA EM POLIPROPILENO DE ALTA AFINIDADE (HIGH BINDING) PARA TESTE DE ELISA COM 96 POÇOS, FUNDO PLANO OU FUNDO CHATO, MICROLON, TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA 400UL, LIVRE DE DNASE E RNASE. COMPATÍVEL COM O CÓDIGO 655061.	SPL	32296	UN	450	3,99	
164	MICROTUBO DE CENTRIFUGAÇÃO, TIPO EPPENDORF, GRADUADO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE. TAMPA COM TRAVA DO TIPO SNAPLOCK FAZENDO COM QUE OS TUBOS PERMANEÇAM FECHADOS. NA PARTE SUPERIOR DA TAMPA ASSIM COMO NA LATERAL DO TUBO A SUPERFÍCIE É FOSCA PARA ANOTAÇÕES E IDENTIFICAÇÕES.VOLUME 0,6ML. COMPATÍVEL COM O CÓDIGO MCT-060-L-C QUE PROMOVE RESISTÊNCIA E SEGURANÇA . PACOTE COM 1000 UNIDADES.	SSI	1110-00	PT	53	110,00	
165	MICROTUBO DE POLIPROPILENO TIPO EPPENDORF, COR BRANCA, COM CORPO GRADUADO E TAMPA COM TRAVA, AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE PARA ATÉ 0,6 MILILITROS. PACOTE COM 1000 UNIDADES.	SSI	1110-00	UN	2	110,00	
237	GARRAFA DE CULTURA DE CÉLULAS, POLIESTIRENO, 75 CM QUADRADOS, 250ML, ESTÉRIL, TAMPA VERMELHA ADERENTE.	SPL	70175	PC	75	4,57	
238	GARRAFA PARA CULTURA DE CELULAS, ESTÉRIL, COM DISPOSITIVO DE AERAÇÃO E GARGALO INCLINADO, EM POLIESTIRENO, COM TAMPA EM POLIETILENO, À PROVA DE VAZAMENTOS,	SPL	70025	PT	82	25,20	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	CAPACIDADE PARA 60 ML, ÁREA DE CRESCIMENTO 25 CM2- PACOTE COM 10 UNIDADES						
265	MICROTUBOS EM TIRAS (STRIP) 8 X 200 UL. FABRICADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO COM 99,9% DE PUREZA; LIVRE DE DNSAE, RNASE, PIROGÊNIOS, MINERAIS OU METAIS PESADOS; PAREDE ULTRA FINA PRÓPRIA PARA RESISTIR AS MUDANÇAS DE TEMPERATURAS. PACOTE COM 125 TIRAS.	SSI	3135-00	UN	38	34,50	
266	MICROTUBOS EM TIRAS DE 8 X 200 UL SEM TAMPAS; PARA USO EM CONJUNTO COM AS TAMPAS EM TIRAS PCR.PACOTE COM 125 TIRAS DE 08 MICROTUBOS.	SSI	3135-00	UN	38	34,50	
268	MICROTUBOS TIPO EPPENDORF FABRICADO EM POLIPROPILENO/POLIETILE NO NA COR NATURAL; TAMPAS COM SUPERFÍCIE LISA PARA MARCAÇÃO DE AMOSTRA; ORLA LONGA PARA VEDAÇÃO, TAMPAS COM TRAVA DE SEGURANÇA, GRADUADO E COM FUNDO CÔNICO; CAPACIDADE: 2,0ML. PACOTE COM 1000 UNIDADES.	BIOPOINTE	SCN2050	UN	14	109,00	
284	PLACAS DE 96 ORIFÍCIOS COM FUNDO CÔNICO PARA REAÇÃO DE PCR MODELO SIMILAR A PLACA "MICROAMP OPTICAL 96 WELL REACTION PLATE" DA MARCA APPLIED BIOSYSTEMS. PEÇA ÚNICA EM POLIPROPILENO NO FORMATO 8X12. NÃO REQUER BANDEJAS OU RETENTORES. SEM BORDAS. COM ENCAIXE NO EQUIPAMENTO DE PCR EM TEMPO REAL APPLIED BIOSYSTEMS 7.300 E QUANTSTUDIO 3. COMPATÍVEL COM O CÓDIGO PCR-96-FLT-C OU K7-9620.	SSI	3400-00	UN	375	19,69	

A

C



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



286	PONTEIRA FABRICADA EM POLIPROPILENO, AUTOCLAVÁVEL, LIVRE DE DNASE, RNASE E PIROGÊNICOS, SEM RACK, CAPACIDADE 0,5 A 10UL, COM FILTRO, LONGA, TRANSPARENTE. COMPATÍVEL COM O CÓDIGO TF-400, QUE GARANTE ENCAIXE SEGURO NAS PIPETAS LABMATE. PACOTE COM 1000 UNIDADES.	BIOPOINTE	321-2000A	PT	40	292,05	
287	PONTEIRAS PLÁSTICAS PARA PIPETADOR DE 1 UL ATÉ 100 UL, COM FILTRO, LIVRE DE RNASE, DNASE, RNA, DNA E PIRÓGENOS - PACOTE COM 1000 UNIDADES.	BIOPOINTE	342-2000	UN	12	230,00	

Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessário para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Uberlândia, 27 de agosto de 2018.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA**

Luiz Roberto Souza Vieira
Diretor de Compras e Licitações

**NEOBIO COMERCIO DE
PRODUTOS PARA
LABORATORIOS EIRELI**
Guilherme Ramanzini
Representante Legal